



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.864 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.862 de 16 de maio de 2024, que Autoriza a Abertura de Créditos Adicional Especial ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA/MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.862 de 16 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

08.01.04 – Gerência dos Serviços de Média e Alta Complexidade

10 - Saúde

302 – Atenção Hospitalar e Ambulatorial

0018 – Manut. Da Saúde de Média e Alta Complexidade

1923 – Equipamentos e Mat. Permanentes para o Bloco Cirúrgico

*4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes **R\$ 1.852.834,98***

Fonte 1632000000”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 27 de junho de 2024.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração